



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de julho de 2026, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima nona sessão ordinária** da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Fernando Martins Camargo** e **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**. Às **09h30min.**, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: ***“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”***. A convite da Senhora Presidente, a Vereadora **Akemi Nishimori** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** do dia **24 de março de 2026**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** a membros do **Grupo Amigos do Parque Linear Rio Samambaia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Logo após, fez uso da palavra a **Doutora Maria Verginia Gonçalves**, que discorreu sobre a exposição da literatura de cordel que está sendo realizada no hall da Câmara. Passo seguinte, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - VETO N. 1.062 - TOTAL**, ao Projeto de Lei n. 12.164/2026, que assegura aos alunos e aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino o acesso aos serviços de psicologia ou psicopedagogia e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, o veto foi aceito por unanimidade. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 18.285/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros prestado por meio de motoristas cadastrados em aplicativos ou plataformas de intermediação digital de transporte e de compartilhamento de veículo sem condutor no Município de Maringá. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Lemuel do Salvando Vidas**, **Sidnei Telles**, **Flávio Mantovani** e **Odair Fogueteiro**. Colocado em votação, o Substitutivo n. 1 foi aprovado por 17 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 18.012/2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Maringá e estabelece normas gerais para sua implementação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, bem como aprovada a Emenda Aditiva n. 2, em discussão única e rejeitada a Emenda Aditiva n. 1. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.435/2026**, de autoria do Vereador **Sidnei Telles**, que corrige a numeração de parágrafos acrescidos ao art. 31 da Lei Complementar n. 1.045, de 15 de abril de 2016, mantendo-se inalterada sua redação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.685/2025**, de autoria dos Vereadores **Luiz Neto**, **Majô Capdeboscq** e **William Gentil**, que institui o Programa Municipal Rota Azul – Mapeamento, Divulgação e

Incentivo a Serviços Públicos Amigáveis às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.918/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que acrescenta o art. 2.º-A à Lei n. 8.680/2010, que institui o Mês da Dança. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.569/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, que institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. Em seguida, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 13** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 13** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 252/2026**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação à área localizada no cruzamento da Rua Pioneiro João Benedito da Silva com as Ruas Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva e Pioneira Verginia Maria, no Jardim Itália, se o referido terreno é de propriedade do Município, e, em caso positivo, se existe estudo técnico, projeto ou planejamento por parte da Administração para utilização do referido espaço. Em caso positivo, decline qual destinação será dada. Em caso negativo, justifique os motivos e decline se há intenção futura de destinação da área para uso comunitário. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 316/2026**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos Restaurantes Populares mantidos pelo Município, o quanto segue: 1 - quais são as formas de pagamento atualmente disponibilizadas aos usuários dos Restaurantes Populares de Maringá; 2 - se há estudos, análises técnicas ou tratativas administrativas visando à modernização ou ampliação das formas de pagamento disponibilizadas aos usuários dos Restaurantes Populares; 3 - Em caso afirmativo, informar quais alternativas estão sendo avaliadas e em que estágio se encontram os respectivos estudos ou procedimentos administrativos; 4 - se existe previsão ou cronograma para eventual implementação de novas tecnologias ou modalidades de pagamento nos Restaurantes Populares do Município. Em caso afirmativo, encaminhar as informações disponíveis; 5 - se a Administração Municipal possui registro ou levantamento de reclamações, sugestões ou solicitações de usuários relacionadas às formas de pagamento disponibilizadas nos Restaurantes Populares. Em caso afirmativo, encaminhar as informações disponíveis. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 336/2026**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais o elevador da Unidade Básica de Saúde do bairro Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho ainda se encontra inutilizado, bem como esclareça acerca das razões do não cumprimento do prazo previsto para o conserto do equipamento, considerando que, conforme informado anteriormente, a previsão para conclusão dos reparos era setembro de 2025. Requer-se também que sejam informadas as providências adotadas até o momento, bem como o novo cronograma para a efetiva recuperação e colocação em funcionamento do referido elevador. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 342/2026**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às hortas comunitárias o quanto segue: 1 - quais são os critérios adotados para a permanência dos horteiros no programa e qual o limite de canteiros que cada participante pode utilizar; 2 - se existe decreto ou outro ato normativo que regulamente esses critérios. Em caso positivo, encaminhar cópia da respectiva regulamentação; 3 - qual órgão ou autoridade é responsável por deliberar sobre a exclusão ou permanência dos horteiros no programa; 4 - em quais situações poderá ocorrer a exclusão de um horteiro e quais procedimentos são adotados para essa decisão; 5 - se é obrigatório que os horteiros arquem com custos relacionados à manutenção, aquisição de insumos, equipamentos ou demais despesas da horta comunitária. Em caso positivo, informar quais são os custos e qual o fundamento legal ou regularizar para sua cobrança; 6 - se o não pagamento ou a não participação em eventos, rateios, contribuições ou despesas da horta comunitária pode ensejar a exclusão do horteiro do programa. Em caso positivo, informar a regulamentação aplicável; 7 - se existe fundo orçamentário específico, recurso municipal ou outra fonte de financiamento das hortas comunitárias. Em caso positivo, informar a origem dos recursos e a forma de sua utilização. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 347/2026**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da utilização das dependências da Vila Olímpica para a realização de aulas e treinamentos de bateria promovidos por alunos da Universidade Estadual de Maringá (UEM), o quanto segue: 1 - se a realização dessas atividades possui autorização formal do Município, indicando o órgão responsável pela sua concessão e as condições estabelecidas para sua utilização; 2 - se a Administração Municipal tem

conhecimento de eventuais reclamações ou manifestações de moradores da região relacionadas aos níveis de ruído decorrentes dessas atividades e, em caso positivo, quais providências foram adotadas; 3 - se foi realizada avaliação quanto à compatibilidade dessas atividades com a destinação do espaço, considerando a proximidade de áreas residenciais e os impactos sonoros decorrentes dos treinamentos; 4 - se existe planejamento ou estudo em andamento para adequação dos locais ou dos horários destinados à realização dessas atividades, de modo a compatibilizar seu desenvolvimento com o bem-estar da população residente nas imediações; 5 - quais critérios técnicos e administrativos são adotados pelo Município para autorizar atividades potencialmente geradoras de ruído em equipamentos públicos localizados próximos a áreas residenciais. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 351/2026**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os seguintes dados referentes à distribuição de ração e ao atendimento de animais por meio de protetores independentes, lares temporários e demais programas de apoio mantidos pelo Município: 1 - qual a quantidade total de ração distribuída pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal nos últimos 12 (doze) meses, discriminada mês a mês; 2 - a identificação dos protetores independentes, lares temporários e demais beneficiários que receberam ração no período, com a respectiva quantidade fornecida a cada um; 3 - qual a quantidade de animais informados e/ou cadastrados por cada protetor, lar temporário ou beneficiário contemplado com o recebimento de ração; 4 - se os animais vinculados aos protetores, lares temporários e demais beneficiários encontram-se devidamente cadastrados no aplicativo PETIS ou em outro sistema oficial utilizado pelo Município para controle e acompanhamento dos animais assistidos; 5 - em caso negativo, informar quantos animais ainda não possuem cadastro e quais medidas estão sendo adotadas para regularização; 6 - a quantidade total de ração recebida pela Secretaria por meio de doações, campanhas, termos de cooperação, convênios ou outras formas de ingresso, discriminada por origem e período; 7 - a quantidade total de ração adquirida pelo Município nos últimos 12 (doze) meses, indicando quantitativos, fornecedores e valores investidos; 8 - a quantidade de ração atualmente destinada ao Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA e a quantidade destinada aos animais assistidos fora da estrutura física do Centro, incluindo lares temporários e protetores independentes; 9 - o consumo médio mensal de ração dos animais mantidos no Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA; 10 - o estoque atual de ração existente na Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, discriminado por tipo e quantidade; 11 - seja encaminhada, se existente, planilha, relatório, sistema de controle ou documento equivalente contendo o registro de entrada, saída, distribuição, doação e consumo de ração pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **ORDEM DO DIA**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, a Senhora Presidente, solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura da denúncia, na íntegra, e também de seus anexos, formulada em face da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, para consulta ao Plenário sobre o seu recebimento. Após realizada a leitura da denúncia, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, a Senhora Presidente concedeu o prazo de 10 (dez) minutos para a Vereadora Denunciada fazer uso da palavra e apresentar suas razões. Passo seguinte, concluída a manifestação da vereadora, passou-se à votação, pelo processo nominal, com o uso do painel eletrônico, sendo a denúncia aceita, por 13 votos contra 07, em discussão única. Logo após, passou-se ao sorteio dos Vereadores que integrarão a Comissão Processante, sendo sorteados os Vereadores **Akemi Nishimori, Guilherme Machado e Luiz Neto**. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a sessão para que a referida Comissão escolhesse o presidente e o relator. Reabertos os trabalhos, a Senhora Presidente informou que foi escolhido para presidente da Comissão o Vereador Guilherme Machado e relator o Vereador Luiz Neto, tendo informado, ainda, que o processo será encaminhado à Comissão Processante, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de cinco dias, notificando a denunciada e adotando as demais providências cabíveis, nos termos do inciso III do art. 5.º do Decreto-Lei n. 201/67. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 07/07/2026, às 10:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 07/07/2026, às 17:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0465406** e o código CRC **372F9266**.
